



Câmara Municipal de Cambará

- Estado do Paraná -

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBARÁ – PR.

PROTOCOLO – 359
Recebi o presente documento
Em 19/09/2022

ENCAMINHE-SE
Em 19/09/2022

Presidente

REQUERIMENTO

Nos termos do artigo 111, inciso II, da Resolução nº 08/96 – Regimento Interno, o vereador Walmir Joaquim, acompanhado pelos vereadores Karen Dadona e Marcio José Albertini, requerem a Vossa Excelência, que se digne a enviar ofício ao Chefe do Executivo Municipal, senhor José Salim Haggi Neto, para que este determine ao setor competente da Administração Pública, que dentro do prazo legal (15 dias), **informe** a esta Casa de Leis:

- A quem compete realizar a limpeza/roçagem das marginais da BR369, especificamente na curva logo após o pontilhão?
 - Que os responsáveis sejam notificados para que efetuem imediatamente as melhorias que ali se fazem necessárias com relação à limpeza/roçagem e que seja encaminhada a esta Casa cópia da aludida notificação.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento visa à obtenção de respostas acerca dos questionamentos acima mencionados para informar os pares da Casa, bem como os munícipes. Tem-se que o mato neste local se encontra alto, ocultando as placas de sinalização e indicações que ali se encontram, além das pragas que se multiplicam rapidamente naquele local. Trata-se, por fim, de uma prerrogativa do vereador.

Sala das Sessões em 13 de setembro de 2022.

Walmir Joaquim
Vereador

Marcio José Albertini
Vereador

Karen Aparecida Daniel
Vereadora

08h42min